



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.620/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.085/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 1.085/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 75/2025-SMSDM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3377/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:46:07

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP



Memo. SMSDM 75/2025

Cajamar, 26 de Setembro de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

Assunto: Indicação nº 1085/2025

Prezados,

Referente a indicação nº 1085/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, esta Secretaria informa que já existe um contrato de parceria com as Ongs do município desde junho de 2023. Recentemente a prefeitura lançou um espaço em seu aplicativo chamado ADOTA PET onde existe a disponibilidade de adotar um animalzinho da ONG. Fazemos também palestras nas escolas para promover ações de conscientização sobre os cuidados com seu pet. No momento aguardamos a confecção de material como apostilas para os alunos, para levarmos informações de uma forma mais lúdica.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Fernanda Alonso
Diretora do Departamento de Bem Estar Animal



76.257



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1085 / 2025

Senhor Presidente,

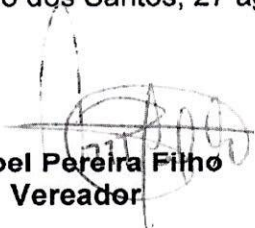
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de parcerias com ONGs para o acolhimento de abandono de animais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que essas parcerias podem envolver o suporte e abrigos de animais, a realização de campanhas de adoção e a promoção de ações de conscientização sobre guarda responsável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 agosto de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14h 55

Julza Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
89/2025	01/09/2025 12:10:33	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	____
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo